



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

em

24/11/2020

[Handwritten Signature]
Araldo G. C. Ribeiro Sasso
Procurador Geral - CM/ES

O(A) VEREADOR(A) signatário(a) da presente vem à h. presença de Vossa Excelência apresentar

Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 54/2020 (Orçamento 2021), de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
004 - Administração	237	Fonte 1001000000 - Recursos ordinários	50.000,00
006 - Finanças	362	Fonte 1001000000 - Recursos ordinários	40.000,00
010 - Assistência Social	959	Fonte 1001000000 - Recursos ordinários	50.000,00
Total			140.000,00



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujo(s) valor(es) é(são) proveniente(s) da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Projeto/Atividade	Dotação	Valor (R\$)
009 - Esportes	Repasse para a Sociedade Esportiva Recreativa Castelense - SER Castelense	Subvenções Sociais	30.000,00
010 - Assistência Social	Repasse para a ILPI Vila Feliz Antônio Sérgio de Tassis	Subvenções Sociais	50.000,00
015 - Serviços Urbanos	Desapropriação de uma casa na esquina da Rua Carlos Silva, bairro Vila Isabel	Aquisição de Imóveis	30.000,00
015 - Serviços Urbanos	Construção de galeria na Rua Antônio Rangel, bairro Volta Redonda	Obras e Instalações	30.000,00
Total			140.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda, caso ainda não integrem, passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.770, de 27/11/2017 - PPA 2018-2021, e 4.001, de 28/06/2020 - LDO 2021, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2020.

DIMAS LUZÓRIO
Vereador